



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO N. 116/2021

ADITAMENTO N.º 1

I – REFERÊNCIA

Contrato de prestação de serviços continuados de serviços de Limpeza Hospitalar, pactuado em 15 de Janeiro de 2021, entre o Município de AMÉRICO BRASILIENSE e a empresa PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, de cidade de São Lourenço da Serra, estado de São Paulo, vinculado ao procedimento licitatório modalidade Pregão n.º 0057/2020.

II - OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza Hospitalar no período de 06 meses, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, sob inteira responsabilidade da Contratada, para atender às necessidades da Unidade Hospitalar “Dr. José Nigro Neto”, conforme memorial descritivo especificado no Edital de Pregão Presencial n.º 0057/2020 e demais Anexos.

III - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fulcro artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

IV - JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município necessita de dos serviços para manutenção dos serviços da saúde;

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela contratada ao longo de todo este tempo tem demonstrado bom escopo técnico, assim como a favorável relação custo - benefício;

Considerando que os órgãos internos manifestam-se, com ressalvas à continuidade dos serviços;

Considerando que os serviços são essenciais para manutenção das atividades do município;

Considerando há existência de amparo legal para se proceder ao aditamento sugerido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

V - DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

PRIMEIRA - O prazo de vigência deste Aditamento fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 15 de Julho de 2021.

SEGUNDA – O valor total do contrato importa em R\$ 257.999,94 (Duzentos e cinqüenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

TERCEIRA - Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto inicial, a que se refere este aditamento, desde que não conflitem com os termos deste aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, em duas vias de igual teor, prometendo-se cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Américo Brasiliense 02 de Julho de 2021.

Município
Dirceu Brás Pano
Prefeito Municipal

Adjudicatária
Edvaldo Fernandes de Oliveira
PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

TESTEMUNHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO TCE/SP EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0057/2020 PROCESSO Nº 0229/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

CONTRATO N.º 116/2021 ADITIVO AO CONTRATO N.º 0009/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA NA UNIDADE HOSPITALAR "DR. JOSÉ NIGRO NETO" COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS INCLUSOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E MANUAL OPERACIONAL PADRÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense/SP, 02 de Julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 020.379.978-09

- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 020.379.978-09
Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 020.379.978-09
Assinatura: _____

Pela contratada: PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Nome: Edvaldo Fernandes de Oliveira
Cargo: Procurador
CPF: 033.570.108-60
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 020.379.978-09
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CFD-9967-E3F7-742C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.379.978-09) em 05/07/2021 11:04:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 033.570.108-60) em 05/07/2021 18:00:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9CFD-9967-E3F7-742C>